



EDITAL Nº 177/2024

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade,** para o período de 2024.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **15 a 19 de julho de 2024.** As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico <u>ppgrec@uesb.edu.br</u> em mensagem com o título Assunto: "Inscrição Seleção Aluno Especial – 2024.2 – Nome da disciplina escolhida".

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar diplomadas(os) em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A(O) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e na página do Programa no link (http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/informacoes/formularios-e-documentos/) e anexar **Pasta compactada** contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2024;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;





- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer em apenas **uma** disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente (s)	Datas/Horários		
Nome: Linguagens visuais e etnicidade da população afro-brasileira Carga horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Diferenças entre linguagens, imaginário, símbolos e simbolismos. Relações étnicas com ênfase em culturas negras. Diferenciação entre imagens visuais e simbólicas.	7	Profa. Dra. Regina Marques de Souza Oliveira	Dias e horários: sextas-feiras das 14h às 18h e sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h		
Acesso à bibliografia básica: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/curriculo-do- curso/					
Nome: Escolarização e desigualdades de raça e gênero Carga horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Gênero/etnia e escolarização. Alfabetização e sua articulação com gênero/etnia. Taxas de escolarização; sucesso/fracasso escolar e sua relação com gênero/etnia. Avaliação, gênero e raça. A construção de masculinidades e feminilidades na escola e sua relação com o desempenho escolar. Acesso à bibliografia básica: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/curriculo-docurso/	7	Profa. Dra. Maria de Fátima de Andrade Ferreira	Dias e horários: sextas-feiras das 14h às 18h e sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h		
Nome: Tópicos Especiais I – As relações étnicas e o diálogo entre metodologia de ensino e metodologia de pesquisa Carga horária: 30 horas					

Campus de Vitória da Conquista





Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016 Créditos: 02	15		Disciplina
Ementa: Aspectos teóricos e metodológicos da	13	Prof. Dr. Daniel	condensada
Pesquisa em Ensino. Tem por objetivo socializar, e		Valério Martins	(Horário a combinar
instrumentalizar para a elaboração dos projetos de		vaiciio iviaitiiis	durante a
Pesquisa dos mestrandos, material de discussões			programação da
recentes sobre as pesquisas em relações étnicas na			Semana da Educação
educação.			da Pertença Afro-
educação.			brasileira)
			brasileira)
Bibliografia básica:			
1.ANDRÉ, M. D. A. et al. (Org). O papel da			
pesquisa na formação e na prática de professores.			
12.ed. Campinas-SP: Papirus, 2001.			
•			
2.BECKER, H. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.			
3.BELL, J. Projeto de pesquisa: guia para pesquisadores iniciantes em educação, saúde e			
ciências sociais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 4. CONSORTE, J. G. Relações Étnicas e Relações			
,			
Raciais: diferenças e aproximações. ODEERE –			
Revista do Programa de Pós-Graduação em			
Relações Étnicas e Contemporaneidade. ISSN:			
2525-4715 – Ano 2019, Volume 4, número 8, julho			
- Dezembro de 2019.			
5.COSTA, M. V. (Org.). Caminhos Investigativos:			
novos olhares na pesquisa em educação. Porto			
Alegre: Mediação, 1996.			
6.DEMO, P. Metodologia científica em ciências			
sociais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.			
7.LINDSAY, D. Scientific Writing: Thinking in			
Words. CSIRO Publishing, 2011. 128p.			
8.LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em			
educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU,			
1986.			
9. SCHIMEL. J. Writing Science: How to Write			
Papers That Get Cited and Proposals That Get			
Funded. Oxford University Press; 1 edition, 2011.			
240p.			
10.VOLPATO, G. L. Método Lógico para Redação			
Científica. Botucatu: Best Writing, 2011. 320p.			





1.4.2. A(O) candidata(o) deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos em cursar a disciplina.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **07 de agosto de 2024**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

- **4.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *campus* de Jequié, nos dias **12 a 14 de agosto de 2024**, apresentando os seguintes documentos:
- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (encaminhado via e-mail pelo PPGREC);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) Histórico escolar;
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;
- g) Comprovante de votação na última eleição;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão conforme dias e horários apresentados no quadro 1.4.1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A(O) aluna(o) especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.
- **6.2.** Alunas(os) especiais são aquelas(es) matriculadas(os) exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.
- **6.3.** O aceite final da(o) aluno especial fica a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, após anuência do(a) docente responsável pela disciplina.





- **6.4**. As(os) alunas(os) especiais devidamente aprovadas(os) farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.
- **6.5.** Às(Aos) alunas(os) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para as(os) alunas(os) regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.
- **6.6.** O fato de participar de disciplina como aluna(o) especial não desobriga a(o) candidata(o) a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluna(o) regular do PPGREC, caso deseje participar desse processo seletivo.
- **6.7**. O ato de inscrição gera a presunção de que a(o) candidata(o) conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.
- **6.8**. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão a(o) candidata(o). Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 08 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





ANEXO I DO EDITAL Nº 177/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Nome social (se houver):
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
Raça/cor: () branco () preto () pardo () amarelo () indígena
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:





ANEXO II DO EDITAL Nº 177/2024

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):									
Disciplina Escolhida:										
Justificativa lecionada	demonstrando	0	porquê	do	interesse	em	cursar	a	disciplina	optativa
iccionada										

Campus de Vitória da Conquista

Assinatura do (a) candidato (a)